



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **primeira à sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2021, nos termos do Edital Prograd nº 9/2021, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 57/2021).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 9/2021, de 5 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 17/2021, de 31 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 36/2021, de 1º de junho de 2021;
- a Portaria Prograd nº 45/2021, de 10 de junho de 2021;
- a Portaria Prograd nº 57/2021, de 20 de julho de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **primeira à sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021, após a avaliação dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd nº 57/2021.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 9/2021, o Edital Prograd nº 36/2021 e a Portaria Prograd nº 45/2021, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro 1**, identificando por curso, número de CPF e tipo de ingresso (reserva de vaga), os candidatos que interpuseram pedido de reconsideração.

Quadro 1 – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: primeira à sexta chamada (SiSU/UFOP 2021/1)

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER FINAL
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	158.5.....-81	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	156.4.....-79	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER FINAL
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	053.8.....-48	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	433.5.....-33	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA (Bacharelado)	111.5.....-80	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA (Bacharelado)	096.3.....-84	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	149.5.....-41	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	095.3.....-38	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	132.2.....-00	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	024.8.....-11	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA (Bacharelado)	103.7.....-65	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA (Bacharelado)	160.9.....-03	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO (Bacharelado)	146.6.....-73	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO (Bacharelado)	078.3.....-60	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/08/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201696** e o código CRC **8AABB5CC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000548/2021-80

SEI nº 0201696

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br